CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

MOÇÃO Nº54/ 2025

Aplausos à Excelentíssima Ministra do Supremo Tribunal Federal, Cármen Lúcia, pelo lançamento do Programa de Paridade de Gênero no Judiciário, iniciativa essencial para a promoção da equidade e maior representatividade feminina nos quadros da magistratura brasileira.

O programa surge como uma resposta concreta à histórica desigualdade de gênero presente no Poder Judiciário, promovendo mecanismos para a ampliação da participação feminina nos cargos de liderança e decisão.

A implementação desse programa reforça o compromisso com a justiça social e com os princípios democráticos, garantindo oportunidades equitativas para mulheres magistradas em todas as esferas do sistema judiciário.

Nesse sentido, a iniciativa da Ministra Cármen Lúcia representa um avanço significativo para o fortalecimento da democracia e da equidade de gênero no Brasil. Sua atuação incansável pela igualdade e pela valorização das mulheres no Direito serve de inspiração para toda a sociedade e, especialmente, para futuras gerações de juristas.

CIENTIFICAR:
À Ministra Cármen Lúcia
Supremo Tribunal Federal
Praça dos Três Poderes - Brasília/DF

Salvador, 20 de março de 2025.



Aladilce Souza
Vereadora pelo PC do B